

COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL, RELIGIOSA E NOTICIOSA.

EDITOR E PROPRIETARIO JOSÉ MARIA DIAS DA COSTA, RUA NOVA N.º 3 E.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
5.º ANNO	Braga, 12 mezes. 1\$600
	» 6 » 850
	Correspondencias partic. cada linha 40
	Annuncios cada linha. 20
	Repetição 10

PUBLICA-SE
ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
Provincias, 12 mezes.	2\$000
» 6 »	1\$050
» sendo duas assignaturas	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte.	3\$600
Folha avulso	10

N.º 694

BRAGA — SABBADO 29 DE SETEMBRO DE 1877

Meza da Misericordia.

Temos sido arguidos,—por alguns amigos, e assignantes d'este jornal—de não sermos hoje coherentes com o que n'outro tempo dissemos, neste lugar, respeitante ao ex.^{mo} snr. marquez de Vallada, actual governador civil d'este districto. Nenhum fundamento tem semelhante arguição. O nosso procedimento d'hoje, é o mesmo de hontem.

Ha doze annos que conhecemos pessoalmente o ex.^{mo} marquez de Vallada, e desde então até hoje s. exc.^a nos tem honrado com a sua amizade,—distincção que nem pública, nem particularmente julgamos haver desmerecido.

Como homem, o ex.^{mo} marquez de Vallada é um perfeito cavalheiro, e possui as qualidades mais inestimaveis; como governador civil, porém,—dizemol-o com profunda mágoa—tem, quiçá por mal aconselhado, commettido faltas que não podemos deixar de censurar.

Não fallamos da marcha politica que s. exc.^a tem seguido, pela qual nem o louvamos, nem o vituperamos:—é questão inteiramente alheia aos nossos principios e sentimentos. Nós somente nos referimos aos actos administrativos de s. exc.^a os quaes tenham relação com o interesse publico. Porisso, não tem sido a inspiração da lisonja, a que não sabemos sacrificar; mas o sentimento da justiça, verdadeira estima e consideração, o movel que nos ha impulsado a louvar alguns d'esses actos.

Entre as resoluções impensadas do snr. governador civil, avulta aquella ultimamente praticada com a Meza da Santa e Real Casa da Misericordia d'esta cidade. D'alli somos irmão ha quarenta annos, e temos a honra de ser contado entre os sessenta que concorreram com o seu voto para a eleição da Meza recentemente dissolvida, e pela stricta legalidade da qual eleição pugnaremos sempre, cumprindo as imposições da nossa consciencia. Porisso,—além de franquearmos as columnas d'esta folha aos que, satisfazendo á lei, quizerem tractar d'esta questão,—daremos publicidade a todos os documentos a ella referentes, principiando pela representação que a Meza dissolvida (e sem ter funcionado!) dirigiu ao governo. Segue a representação.

SENHOR!

Os abaixo assignados, Provedor e Mezararios ha pouco eleitos para administração a Santa e Real Casa da Misericordia e Hospital de S. Marcos da cidade de Braga, veem, perante Vossa Magestade, submissos e respeitosos como convem a cidadãos que respeitam as autoridades constituídas, mas convictos do seu direito e cheios de confiança n'este e na rectidão com que V. Magestade faz justiça, protestar e reclamar contra a violencia, que lhes pretendeu fazer o Governador Civil do seu districto.

Os supplicantes foram eleitos para gerirem a administração da Santa e Real Casa da Misericordia, e do Hospital de S. Marcos, da cidade de Braga, no anno corrente de 1877 a 1878, e tomando posse da sua administração em o 1.º do corrente mez de setembro, e tendo decorrido apenas oito dias, foram desagradavelmente surpreendidos, sendo-lhes administrativamente communicado um alvará do Governador Civil do districto, que dissolvia

a meza eleita e creava uma comissão administradora, que ainda até hoje, que são decorridos mais de doze dias, não entrou em exercicio.

São prova de tudo isto os documentos, que sobem á presença de V. Magestade com esta petição.

Se V. Magestade tivesse noticia circunstanciada dos motivos, que determinaram este Magistrado administrativo a formular o Alvará da dissolução da meza, eleita em conformidade com o seu compromisso, convencer-se-hia da razão e justiça com que não só os supplicantes mas todos os Irmãos da Santa e Real Casa da Misericordia, em numero de trezentos, aproximadamente, e em geral os povos do districto de Braga, lamentam que um individuo que foi repellido tantas vezes quantas pretendeu governar este districto, que tivesse por fim ensejo de lograr sua pretensão; e convencer-se-hia ao mesmo tempo de que tem n'este districto um seu Delegado, que profana e annulla o prestigio da auctoridade, desgosta os mais respeitaveis subditos de V. Magestade, e corre o imminente risco de ser algum dia desacatado, porque a submissão e a paciencia tem seus limites.

Bem longe estão os supplicantes de pretender irrogar censura ao Ex.^o Ministro do Reino por ter feito a escolha d'este seu Delegado; são bem conhecidas de todo este paiz e até no estrangeiro as nobres qualidades que exornam este elevado character, e bem conhecido é o galardão que seus distinctos feitos lhe tem merecido; a escolha foi desastrosa, mas as intenções foram, por certo, puras e rectas, e já hoje estará d'isto convencido o Ex.^o Ministro do Reino, pelo conhecimento que deve ter dos actos aqui praticados, principalmente pela leitura da carta que lhe foi dirigida por um deputado da nação, e publicada no «Jornal da Manhã» n.º 11:527, de 15 d'este corrente mez, carta que exprime com a maior fidelidade e nos termos mais expressivos o *bom senso, a cordura, a prudencia e dignidade que preside aos destinos do districto de Braga!*

No alvará junto estranha o Governador Civil o modo porque se fez a eleição da meza supplicante, accusa a meza do anno findo por ter accettato uma escriptura de reconhecimento e garantia de dívida do ex-thesoureiro, somente por parte de seus membros, e dissolve a nova meza, porque, fazendo parte d'ella alguns dos membros da anterior, que assignaram a dita escriptura, e podendo mover-se questão sobre a validade e conveniencia d'esta, vê na possibilidade d'este facto um prejuizo grave para a Misericordia, que, diz, querer evitar usando da sua auctoridade.

Não tem este alvará por fundamento qualquer irregularidade que houvesse na eleição da meza dissolvida, porque, como se vê da leitura do mesmo alvará, não foi esta circumstancia que deu origem a esta peça official, nem podia o Governador Civil tomar semelhante facto por pretexto para exercer sua auctoridade, pois que, conhecer da validade ou nullidade da eleição é attribuição exclusiva do Conselho do Districto, como Tribunal Contencioso, como dispõe o n.º 4.º art. 280 do Cod. Administrativo e é confirmado pelas Portarias do Ministerio do Reino dirigidas aos Governadores Civis dos districtos de Evora e Vianna do Castello com datas de 27 e 30 de dezembro de 1871; não pôde ser fundamentado no facto de ser a escriptura do ex-thesoureiro accetta só por alguns dos membros da meza anterior, não só porque, qualquer que fosse o numero dos que acceitaram a escriptura é legal, valida e firme; mas tambem porque se o não

fôra, sobre essa meza recairia toda a responsabilidade, da qual não pôde partilhar a meza dissolvida; e não pôde finalmente basear-se o referido alvará no prejuizo previsto pelo Governador Civil de poder-se mover questão sobre a validade da escriptura, e ser inconveniente que os individuos que a assignaram, como partes da meza transacta, fossem de novo eleitos para a que foi dissolvida, porque é visivel que, se o caso imaginado se verificasse, estes individuos por um duplicado motivo se esforçariam para sustentar a validade da obrigação contrahida, visto que n'isso não só interessa a boa administração da Santa Casa da Misericordia, a seu cargo pela ultima eleição, mas até a responsabilidade que lhe caberia como membros da penultima meza.

Senhor! fica bem claro e patente que não foram os interesses da Misericordia o alvo a que mirou o Governador Civil, expedindo o alvará de dissolução; esta peça official não tem motivo que a justifique; a nova meza foi dissolvida oito dias depois que tomara posse, e sem que tivesse praticado ainda alguma de suas funções; e o que é mais notavel, talvez, é que o Governador Civil, dissolvendo a meza, escolheu para presidente da comissão, que nomeou, dois individuos que, pela ultima eleição, presidiam á administração tanto da Misericordia como do Hospital, e taes são os supplicantes Henrique Freire d'Andrade Coutinho Bandeira, e Lourenço de Magalhães Araujo Pimentel, como V. Magestade pôde verificar confrontando a acta da eleição com o alvará que dissolveu a meza.

Os supplicantes, reputando o referido alvará uma medida despotica, arbitraria, absurda e contraditoria, e summamente offensiva dos direitos que teem os irmãos da Misericordia a escolher o pessoal que a deve administrar, e dos direitos que competem á meza eleita de gerir durante o tempo da sua administração os interesses da sua corporação, acatando profundamente as ordens da auctoridade, absteram-se das funções a seu cargo e deram conhecimento d'esta sua resolução ao Governador Civil, mas não puderam abafar em seus peitos o desgosto que lhes deu, e como a elles, a toda esta cidade, esta medida governativa, que sob o pretexto de interesses d'uma corporação, tem unicamente por fim saciar pequeninas paixões, que nunca deviam pesar no animo do magistrado, e que não produz outro effeito mais que não seja o de desacreditar o systema que nos rege.

Senhor! uma nação em que as auctoridades se elevam acima das leis, para terem como regra dos seus actos, a sua vontade, quer caprichosa e mal esclarecida, quer aconselhada por pessoas da mais baixa classe, que especulam com a intriga e sordido interesse, se não está ás bordas do precipicio, caminha para elle a passos largos. Por estes motivos os supplicantes requerem e

Pedem a V. Magestade se digne ordenar que, considerando-se nullo e de nenhum effeito o alvará do Governador Civil, que dissolveu a meza da Misericordia, eleita para o anno de 1877 a 1878, entre esta em exercicio das suas funções, como é de toda a razão e justiça

E. R. M.

Braga, 24 de setembro de 1877.

Henrique Freire d'Andrade Coutinho Bandeira

Lourenço da Costa Gonçalves Pereira Bernardes
Lourenço de Magalhães d'Araujo Pimentel
José Joaquim d'Araujo Correa
Antonio José Pimenta Gonçalves Junior
João Luiz Pipa
Bernardino José da Cruz
João Fernandes Valença
Antonio Joaquim Loureiro
Antonio José da Silva Mello
João Ferreira Monteiro.

A' Redacção do «Commercio do Minho».

Londres, 21 de Setembro, 1877.

Em relação ao fallecimento de Thiers, facto, por muitas razões, importante, mas especialmente pela occasião em que teve lugar; e referindo-me ao que digo na carta ao *Apostolo*, das duvidas que havia sobre se Thiers era com effeito Christão e Catholico; com prazer tenho que acrescentar um facto positivo, consolador para os Catholicos, como honroso para elle Thiers.

Uma pessoa importante, Catholica, ecclesiastica, digna de toda fé, agitando-se em sua presença a questão, se Thiers era ou não religioso e Catholico; citando-se o que o *Weekly Register* diz a esse respeito, mas ainda dubitativamente um tanto; a pessoa mencionada presente, o decidiu peremptoriamente. Afirmou ter ella propria ouvido a Thiers essas declarações honrosas e Catholicas.

Não nomeio a pessoa mui digna e honrada, de cuja seriedade e capacidade respondo, que d'esta sorte fixou a questão, em sentido que deve dar gosto a todo Catholico, porque não sei se desejaria se citasse o seu nome, e seria indiscrição usal-o sem sua permissão.

Espero que os leitores do *Commercio do Minho* acreditarão na minha palavra.

Como porém todas as cousas neste mundo, ainda as mais satisfactorias por um lado, apresentam, por algum outro, sua mistura de fel—*aliquid amari*; tambem no caso presente, me resta o desprazer, de ir assim, de alguma sorte, deitar agoa na fervura do *enthusiasmo* com que certos *philosophos* e espiritos «fortes» de Lisboa, telegrapharam a Madama Thiers sua grande satisfação d'elles, pela heroica impiedade com que julgaram o Mardo d'ella tinha expirado.

A. R. SARAIVA.

SUMMARIO.

I.—Morte de Thiers, e circumstancias d'ella.

II.—Era, ou não, homem que tinha religião, e Catholico?

III.—Tenção de fazer-lhe um enterro solemniissimo á custa do Estado, abandonado por louca pertençaõ de Madama Thiers.

IV.—Alteração total hoje do sentimento Inglez a respeito da guerra Turco-Russa, comparado com o de ha um anno. Direcção Ingleza na guerra, e dinheiro Inglez, provavelmente.—Esperança de que os resultados sejam favoraveis á Religião.

V.—A *Buzzurrada* Italiana pedindo instrucções a Bismark, para perseguir a Igreja Catholica de mãos-dadas com a Prussia.

I.—O ultimo facto que recentemente aqui tem causado consideravel sensação e interesse, é a morte de Thiers, que a

Providencia quiz, talvez, impedir de vir augmentar ainda os males que tanto contribuiu em causar á Franca e á Europa. Consistiram primeiro suas culpas em ajudar, no Constitucional, onde collaborou a produzir a pernicioso revolução Franceza de 1830, que tanto influuiu nas seguintes da Europa, e mesmo fóra d'ella; e depois a sustentá-las e desenvolvê-las, de mãos-dadas com os Whigs Ingleses.

Além d'isso, sem elle, as probabilidades sam, que, em 1871, a Franca se volveria a constituir em monarchia—que, digam o que disserem, é a fórma de Governo accomodada á Franca e ao caracter Francez; a que póde comunicar áquella nação unidade, de propositos e de acção, que é d'onde procede a força e a grandeza dos Estados.

Ainda na vespera da sua morte, o Domingo, 2 do corrente, parece esteve occupado em compor um Manifesto que intentava dirigir á nação Franceza antes das eleições; e tinha resolvido voltar a Paris de Saint Germain-em-Laye, onde se achava, no mesmo dia, 3, em que falleceu.

Segundo seu costume tinha-se levantado muito cedo, e passeado no terraço em frente do Hotel du Pavillon d'Henri IV. Almoçou depois muito contente e parecendo em optima disposição. No fim do almoço, com tudo, manifestou symptomas que assustaram. Mandou-se vir o Medico, este mandou vir o Cirurgião, consultaram ambos, poseram sanguixugas ao doente atraz das orelhas, mas sem nenhum effeito curativo, e pouco depois expirou. Parece que as unicas palavras que pronunciou depois do ataque, foram em resposta a Madama Thiers; perguntando-lhe esta que soffrimentos padecia? e respondendo elle:—«Não é nada; isto passará logo». Ainda que nada mais disse depois pareceu conscião até ao fim e resignado, expirando mui soçegadamente. No mesmo dia de tarde tencionava conferir com varios de seus amigos politicos e pessoas, entre outros M. Gambetta. O incidente e desapontamento devia fazer meditar no caso os que com elle contavam, para com seu credito e auctoridade apoiarem talvez interesses e projectos partidarios.

O fallecimento do ex-Presidente póde quicá contribuir na critica occasião actual, para fazer inclinar mais ou menos para a direita ou para a esquerda a balança das probabilidades politicas. No meu entender, ou antes conjecturar, parece-me que o effeito hade ser um tanto favoravel á causa da ordem; quando mais não fosse, por diminuir o pezo e influencia de Gambetta e seu partido, que derivava consideravel importancia da opinião que voga, de se acharem de accordo em vistas e cooeração os dois personagens.

Eu não creio, todavia, que a alliança ou accordo entre os dois fosse tão completa e sincera ou cordial como alguns imaginam. A minha razão para pensar assim, é que Thiers fóra sempre antes uma das columnas e notabilidades do Orleanismo, o systema favorito da bourgeoisie, que não era no meu pensar, bastante republicano para contestar a Gambetta. Creio, portanto, que a alliança allegada dos dois, era, no fundo, mais especiosa que cordial. Ambos tinham por um objecto commum deslocar, se possível, Mac Mahon da Presidencia; mas creio que no caso d'este a deixar, aspirariam a ella os dois outros, cada um por seu lado—salva a possibilidade, que Gambetta por ora trabalhasse para o outro, que idoso, não poderia occupar por muito tempo o lugar em que o grande demagogo esperasse de succeder-lhe.

Se havia calculos ou combinações de natureza semelhante, a Providencia Divina, quiz embargal-os, e tem outras tentções em relação á Franca; de quem talvez, quer apiedar-se, e dar-lhe governo e condição mais firmes, estaveis e accomodados á indole nacional. Sempre fui de opinião, que a Franca, a quem se não pode negar um caracter militar soldadesco, hade prosperar sempre e florescer melhor sob um governo mais analogo e accomodado a esse caracter.

A. R. SARAIVA.

(Continúa)

Isabel Barton e Henrique VIII.

Dedicou o *Diccionario Popular Historico* um artigo a Barton (Isabel) no fasciculo n.º 65; mas infelizmente para a publicação e para os seus leitores, aquillo em que menos cuidado foi no que deve

ser o cuidado unico de quem quer ensinar ao povo.

Esta Isabel Barton era uma camponeza de Aldington, (que devia ser uma aldeola do condado de Kent, na Inglaterra), que nunca foi creada de servir, como affirma o *Diccionario*, até porque não havia a quem servisse, e que nasceu catholica, ahí por 1500 quando toda a Inglaterra era catholica; mas teve a desgraça de se topar com Henrique VIII, o Nero e Barba-Azul do XVI seculo, que se constituiu a si e aos seus descendentes, machos e femeas, Papas da igreja protestante da Inglaterra: com acqiescencia dos inimigos do Papa-Rei. Outros tantos motivos para que o *Diccionario*, não só tratasse a mulher com desprezo, mas tambem lhe desse as provas de aversão, dando-lhe caluniosamente por amante o doutor Bocking, ou Bocking.

Não duvidamos suppor que esta calúnia do «dr. Bocking amante da inspirada», a lêse o articulista n'alguma livreco torpe dos que se produzem nos tempos revoltos, e ainda mais nestes nosos, e sem reflexão a copiasse; mas esta mesma desculpa desvirtua muito a publicação, que, por isso mesmo que se denomina *historica*, tem rigorosa obrigação de não consignar senão factos exclusivamente historicos. Isabel Barton era conhecida e respeitada na sua aldea, e depois no convento do Santo Sepulcro em Cantorberg (*Cantuarua*), pela pureza angelica dos seus costumes, como affirma lord Campbell (*V. Rev. indép. Sett.* 1847, pag. 11), e que parece confirmar o fanatico Hume (*Hist. of Engl.*), que não se atreveu a machucar a açucena virginal da misera donzella, apesar de ser protestante, e de nella vêr um inimigo do Creador da sua seita: achou que a abonavam sufficientemente a estima de Warham, arcebispo de Cantuarua, e de Fisher, bispo de Rochester, e a consideração de Thomás Morus; mas o *Diccionario* não lhes deu importancia alguma. Seria porque Barton era camponeza, e pobre! Talvez.

Reconhece que ella era affectada de fenomenos historicos caracterizados por frequentes convulsões (epilepsia), e não viu que não podia aproveitar o ensejo para se fingir (*stic*) inspirada e sujeita a extasis propheticos, porque este fingimento é incompativel com a intelligencia do epileptico. A critica tambem não póde desatender a que «não só entre o vulgo mas inclusivamente entre as mais distinctas notabilidades, em breve chegou a adquirir incontestavel reputação de *santa*», como confessa o articulista.

Cuida talvez evitar a nota de falta de critica, allegando que «Masters, cura da parochia, tratou de a explorar apes-trando-a nas imposturas e pantomimas» que lhe adquiriram aquella «incontestavel reputação»; mas não consegue evital-a. Em primeiro lugar, se póde admittir-se que homens eminentes creiam na inspiração de uma mulher pura como os anjos, é indispensavel que nada nesses extasis denuncie o artificio; e este por mais perfeito que seja nunca poderá esconder-se aos olhares de um observador sagaz, como devia ser, e era com effeito o magistrado Thomás Morus. Nisto, sem o saber, destruiu o *Diccionario* as suas calumnias contra a pureza e a sinceridade de Barton.

Mais. Se Masters a tivesse ensinado a fingir extasis teria sido certamente para tirar algum proveito; mas então como explica o *Diccionario* ter elle sido o primeiro que lhe inspirou o desejo de se fazer freira n'um mosteiro de Cantuarua? Com a sua entrada no mosteiro perdia elle todo o fructo do seu trabalho, que redundaria em proveito da comunidade. Masters perdeu até a menor direcção sobre ella, que passou para o dr. Bocking, conego da Sé Archiepiscopal, e talvez director espirital do mosteiro; de modo que o seu cura ou era o mais simplorio, ou o mais desinteressado dos homens.

Não pudemos saber o anno em que entrou no mosteiro, mas ha fortes presumpções de que em 1524-25, ella fez predicções acerca do cardeal Wolsey, de que este teve conhecimento, e que vieram a realizar-se cousa de sette annos depois. Será porque já então de tal modo amestrada, que podesse affrontar o poder do cardeal, primeiro ministro do rei? Que intelligente discipula era a epileptica! E o que diremos da pericia do dr. Bocking que, seguindo o curso do cura Masters, preparava com tamanha antecedencia a freira, que podesse conhecer o que nin-

guem suspeitava então, nem o proprio Henrique VIII, o que havia de surgir ahí por 1527, e desenvolver-se até 1533?!

Erra o *Diccionario* quando pertende que Barton «commetteu ou lhe fizeram commetter a imprudencia de censurar nos improvisados extasis a pessoa de Henrique VIII pelo seu casamento com a formosa Anna Bolena»; e todavia este erro desmancha toda a armadilha da impostura. Ou ella não conheceu o perigo pela depressão das faculdades mentaes, ou conheceu-o e arrostou com elle: n'ambas as hypothèses a impostura é impossivel. Quando se presume terem sido feitas estas predicções (1528-29?) ainda não existia o repudio nem muito menos o casamento incestuoso, que só se realizou clandestinamente, e mediante uma mentira formal do rei, a 25 de janeiro de 1533; e não obstante nellas dizia a freira que o rei «se repudiasse Catharina morreria em menos de um mez, da morte dos malvados, e subiria ao throno sua filha Maria», escreve o protestante Hume. Dellas deu conhecimento ao bispo Fisher o proprio Henrique VIII, e não como quem estava agastado por ellas.

Como é que só depois alguns mezes de feito o casamento, Barton foi arrancada do mosteiro, presa, e levada á *Camara estrellada*, que era já e continuou a ser a inquisição dos anglicanos, e alli condemnada com os padres que foram chamados seus cúmplices (nov.º de 1533) á *palinodia da sua impostura*, e por fim enforcados em Tyburn por um bill do parlamento como traidores á vida e segurança do rei (21 d'abril de 1534?). Não podemos conciliar o rigor da sentença, nem a gravidade da accusação ante o parlamento com a lentidão nas perseguições e a indifferença com que o rei recebeu as predicções tão criminosas!

Tambem não fez reparo o *Diccionario* em que Barton, e seus suppostos cúmplices não entrou em processo; apenas passou por um interrogatorio na *Camara estrellada*, a portas fechadas, e com os instrumentos de tortura á vista. Parecemos affectada esta indifferença. Quem sabe se seria calculada para não ter de deixar cahir alguma frase que podesse advertir o leitor de que o rei Henrique obedecera a instinctos brutaes, quisera heber sangue, e não fazer punir um crime?! N'uma palavra, que Barton e seus companheiros eram innocentes?!

E todavia o articulista chama-lhes impostores e prodigali-salhes os epithetos injuriosos. Supponhamos que havia aqui impostura; que Barton pertencia ao grande numero d'espertalhonas, que tem explorado por si e por conta de outrem a credulidade dos fanaticos; onde está o paiz em cuja legislação se punia com a morte um delicto que sempre pertenceu á politica? Se a impostura fosse panida, já não dizemos com a morte, mas apenas com degredo, aqui em Portugal a impostura, não receia o articulista que o jornalismo liberal, e até escriptos que se reputam de maior vulto, deixassem de publicar-se por falta d'escriptores?

O crime de Barton não foi a impostura. Ella e seus cúmplices começaram a declamar, diz ingenuamente Hume, *contra a nova doutrina*, a que chamavam heresia (*e era-o com effeito*), e contra as *innovações* no governo ecclesiastico. Aqui está a explicação não só de tudo o que fez o rei, mas até de muito do que se está escrevendo para *justificar as novas doutrinas*, e as *innovações* de agora. N'aquelle tempo matabam-se como traidores aquelles que tinham bastante perspicacia para aventar os planos hypocritas, e advertir os impostores, hoje talvez para abrir caminho chamam-se calunniadores porque previnem o povo para que se pre-cate dos males e desgraças que se preparam.

Quando Henrique VIII ouviu da propria bocca da freira de Kent estas predicções, de que elle mesmo deu noticia, como já advertimos, ao bispo Fisher, ainda não tinha perdido a esperanza de obter da Santa Sé o repudio de sua esposa Catharina, e auctorisação para contrahir novo matrimonio, e não deu por isso importancia ás advertencias da infeliz, nem fez attenção nos castigos de Deus com que era ameaçado; mas quando viu essas esperanças perdidas, e o desgosto e aversão do povo por esta serie de torpezas, quiz recorrer aos grandes golpes, que espalhassem o terror, e contivessem a opposição; e seguindo os conselhos de Comwell empregou este meio comesinho da *impostura* levantada a traição. E não era uma nem outra cousa.

E pode suppor-se tambem sem offensa da caridade e da justiça critica outro incentivo a este tardio procedimento do rei. Queria vingá-se da opposição que ao seu papado anglicano, ao seu divorcio escandaloso, e á sua bigamia incestuosa tinham feito Morus, e o bispo Fisher, a respeito da qual convinha lhe imitar os exemplos de Nero com Burrhus (o articulista não devia ignorar que Fisher foi escolhido pela duqueza de Richmond, avó do rei, pouco antes de morrer, para protector, aio, e mestre de seu pequeno neto); e o meio mais facil e seguro era o de fazer declarar as predicções como conspiração contra a sua vida, por isso que Fisher as conhecia, e não lh'as denunciou, o que era crime aos olhos da lei ingleza.

O sangue de Barton e dos padres, seus companheiros, não era o castigo d'uma impostura que, se o fosse, seria innocente, mas uma iniquidade e injustiça clamorosas para assentar uma impostura libidinosa, sacrilega e sanguinaria. Não o saberia o articulista do *Diccionario Popular* que bota artigos de historia para o publico?

Provavelmente por obediencia á «sentença» da inquisição protestante chama *impostora* o articulista do *Diccionario* a Isabel Barton. É muito significativa esta obediencia, e tanto mais por ser irreflectida; do contrario teria notado: 1.º que, tendo sido o interrogatorio feito a portas fechadas, ha vehementes e mui justificadas suspeitas de que ella nem os seus companheiros fizessem tal confissão; 2.º que a palinodia feita publicamente junto á Cruz de S. Paulo (4.º acto d'esta tragedia), á qual foram obrigados a assistir não a escreveram elles; 3.º que Henrique VIII e todos os seus mais intimos, nenhuma duvida punham em mentir.

Abundam as provas da mentira, que ficou sendo até hoje a doença hereditaria do protestantismo, de que exporemos algumas se o desejar.

A mesma duvida temos a respeito do que se chama a sua confissão junto ao cadafalço. É verdade que os seus inimigos disem que ella confessára ter sido impostora; mas as palavras que lhe attribuem contradizem a supposta confissão. Com effeito escreveu-se que ella se tinha declarado «victima de sua propria credulidade»; que não passava de ser uma pobre mulher, a quem devia servir d'excusa a sua ignorancia, quando os outros eram homens letrados que em vez de a animarem, deveriam descobrir-lhe, e explicarlhe a sua *illusão*. Ora esta é incompativel com a *impostura*.

É agora que aquelles tempos estão longamente distanciados de nós, quem pode diser que a predicção a Henrique VIII se não realizou de todo o ponto? Este morreu como se fosse abandonado por Deus, e portanto da morte dos malvados. Ninguém se atreveu a diser-lhe que a sua morte estava proxima, com receio de ser enforcado pelo *crime* que levou Barton ao supplicio; e quando por fim alguém mais piedoso o advertiu, daí a pouco perdeu a falla, e não póde confessar-se. Allega-se unicamente para depreciar a revelação que Henrique VIII viveu dezasseis annos depois do divorcio e da sua união incestuosa com Anna Bolena, e mais a predicção o advertia de que morreria em menos de um mez. É assim; mas pertende alguém que aquelle mez deveria entender-se de annos. Ora um mez assim não chegou elle a completa-o.

De qualquer modo, não se prova a impostura de Isabel Barton, e mette-se pelos olhos a de Henrique VIII; assim como a calúnia do *Diccionario* á infeliz assassinada, ultrajando a sua virtude.

S. M.

GAZETILHA

Commissão administradora da Misericórdia.—Por 5 horas da tarde do dia 25, teve lugar a entrega aos novos encarregados de gerir os negocios da S. e R. Casa da Misericórdia e Hospital de S. Marcos, d'esta cidade, os quaes são os snrs:

Dr. Manoel José d'Oliveira Guimarães, abade de S. Pedro de Maximinos, os bachareis Domingos José dos Santos Lage, João Manoel Correia, Francisco Barata de Mello Marinho Falcão, e o negociante Antonio Joaquim Correia d'Araujo.

A este acto, que se prolongou até ás 11 horas da noite, assistiu o exc.º go-

vernador civil, administrador do concelho, e official maior do governo civil, o exc.^{mo} Lourenço de Magalhães Araujo Pimentel, ex-provedor do Hospital, e os ex-Clavicularios da Arca, em a qual se acharam os titulos, valores e dinheiro existente, assim como alguns contos de reis pertencentes a terceiro: de que tudo tomaram conta os cavalheiros referidos.

Assistiu tambem o sr. conego dr. Antonio Lopes de Figueiredo, unico dos treze nomeados pelo alvará de 8 do corrente, e o qual prestou alli valiosos servicos pelas suas indicações e muita pratica. Como este cavalheiro se retirou na manhã seguinte, e não assignou a acta, ainda se não sabe se s. exc.^a fará, ou não, parte da nova gerencia.

Consta-nos que os snrs. José Antonio dos Santos Coelho e João d'Oliveira e Silva annuiram ao pedido para fazerem parte da nova Meza, encarregando-se dos thesourados da Misericordia, e Hospital.

Nada temos a dizer sobre a capacidade e probidade dos novos gerentes. Apenas observaremos:

Os Compromissos por que se rege a Misericordia são ainda os antigos, e porisso o numero dos Irmãos compõe-se de dois foros:—ao primeiro pertence a totalidade dos cavalheiros da terra; e do segundo, —para cujas vacaturas ha sempre muitos pretendentes e empenhos—é composto de propriarios, negociantes e artistas estabelecidos,—que tenham tal ou qual propriedade. Portanto pode dizer-se com franqueza que a maioria dos Irmãos da Misericordia, é a flôr da burguesia da cidade.

Encontramos entre os treze nomes dos escolhidos pelo alvará de 8 do corrente, onze Irmãos, e só dois que não o são; e entre os que ultimamente tomaram conta da gerencia, apenas se encontram dois que o são.

Alguem nos pergunta—se entre os, aproximadamente, 300 Irmãos que actualmente existem, não haverá nenhuns que estejam nos casos de entrar para a commissão, e qual o motivo porque se não prestam a isso!

Aviso aos collegiaes.—Os collegiaes que teem de entrar no Seminario de S. Pedro devem apresentar attestado do seu revd.^o parcho do seu bom comportamento, etc. conforme a portaria de s. exc.^a revd.^{ma} de 31 de maio de 1875, sem o que não serão admittidos ou readmittidos neste Seminario.

Devem todos trazer batina, murça para colocar sobre a batina, cabeção, sapatos, meias pretas, um par de fiavelas, garracho, barrete, chapéo, segundo o modelo adoptado no Seminario, beca roxa, roupa branca sufficiente para sua limpeza, quatro lençoes, dous travesseiros, duas toalhas de mãos e uma para os pés, uma escova para a roupa, uma dita para o calçado, outra para os dentes, um pente de limpar e outro d'alisar, tinteiro, etc., baú ou caixa, dous cobertores, uma coberta de chita, um escarrador, uma vassoura e um espelho.

Fallecimento.—Acaba de fallecer em Barcellos, em casa de seu irmão o ex.^{mo} Antonio de Mendanha Arriscado, a ex.^{ma} sr.^a D. Anna Ricardina de Mendanha, mãe do ex.^{mo} Antonio Pinto de Mendanha Arriscado.

Teve pomposos officios funebres na Collegiada, aonde foi sepultada.

Damos os nossos sentidos pazames a seu filho e familia.

Preço dos cereaes.—Na terça-feira ultima, n'esta cidade, o preço dos cereaes foi:

Trigo	800
Milho alvo	510
Centeio	440
Milho branco	410
» amarello	400
Painço	360
Cevada	480
Batata	500
Feijão vermelho	900
» amarello	700
» branco	700
» rajado	600
» fradinho	480
Azeite	5200

Prophecia.—Lêmo no «C. do Porto»: Por occasião da morte do eminente estadista Mr. Thiers, houve na Allemanha quem recordasse uma prophecia singular, feita alli por occasião de terminar a guerra franco-prussiana.

Esta prophecia reduzia-se a isto: que a morte de um octogenario, grande personagem politico francez, precederia a do sr. Bismark, em tres vezes trinta dias.

O tempo nos demonstrará a veracidade d'este estravagante prognostico.

Curioso.—Na legislatura de 1837 havia 13 deputados lentes da Universidade de Coimbra. O «Nacional», do Porto, referindo-se ao caso escreveu:

—Se a camara não encarar bem as questões não tem desculpa nenhuma.

Então é cega de todo,
E as razões estão patentes:
Nada vê quem não vê bem
Armado de treze lentes.

Anedocta.—O marquez de Pombal, o ministro de D. José I, foi um dia procurado por um fidalgo, que estava interdito, por se ter provado que não estava no pleno gozo das suas faculdades mentaes.

O fidalgo queixou-se de que era victima d'uma inaudita prepotencia, e tão lucidamente defendeu a sua causa, que o marquez convencido de que elle dizia a verdade, prometteu fazer-lhe justiça.

Mas ao despedir-se, o desgraçado desfez quanto conseguira, porque ao apertar a mão do ministro, gritou esgançado:

—Qui-qui-ri-qui!

—Sim, senhor, cantou a tempo, respondeu o marquez.

Guerra do Oriente.—Os ultimos telegrammas relativos á guerra do Oriente, são os que seguem:

Bucharest 25—Os generaes russos tencionam fazer um movimento combinado sobre Plevna e Tchipka, mas ha dois dias que as chuvas difficultam as communicações.

Constantinopla 25—Cheoket-Pachá tendo reabastecido Plevna, vae estabelecer acampamentos, intrincheirado em Orkamé. A estrada entre Plevna e Orkamé está desempedida dos roumanios que a occupavam, e retiraram para os lados do Danubio, e os russos retiraram tambem em direcção a Lofich. Os turcos retomaram hoje a offensiva.

Pesth 25—Algumas centenas de turcos, protegidos pela artilheria de Silistria, atravessaram o Danubio e desembarcaram em territorio roumano, com a intenção de cortar o caminho de ferro de Galatz a Bucharest.

Bucharest 26—As trincheiras roumanias em frente de Plevna estão a 80 metros, segundo o reducto turco de Grivitz. Está imminente o assalto.

Londres 26—Diz o «Standart», que as tropas que estão em Arkanie comprehendem entre o numero dos circassianos varios batalhões irregulares Albaneses e outros, que se preparam para ir a Plevna com outro comboio, cuja partida está imminente.

—As provisões e munições enviadas segunda-feira a Plevna, iam escoltadas apenas por uma divisão.

SECÇÃO DE COMUNICADOS

Ainda o communicado do «Amigo do Povo».

II.—Sabendo muito bem que, além do individual que firma o communicado do «Amigo do Povo», ha outros que me teem tal ou qual má vontade,—sem que para isso eu tenha dado causa—e suspeitando mesmo, com boas razões, que alguns d'esses foram os inspiradores do mesmo, addito ao meu communicado anterior, o seguinte:

Assevera elle, ou asseveram elles,—como quizerem—que= o ensaio real do ouro para nada serve, já por se praticar ha mais d'um seculo; já porque é prejudicial para o feitor e para as obras, que *reduz a grãos*; ainda, porque não está em uso nas contrastarias, e sobretudo pela elevação do seu preço.

Quando eu annunciei, que só faria os ensaios reaes, fui-o persuadido que isso importaria alguma utilidade para a classe, por evitar aos interessados o incómodo de terem de recorrer á Casa da Moeda afim de saberem o verdadeiro toque de qualquer objecto de metal precioso. Ignorava,—digo-o com toda a ingenuidade—que o uso do ensaio real era tão antigo e tão vulgar, como alguns meus collegas affirmam.

Foi uma illusão, que realmente.... Enfim, lá me custava a acreditar que n'uma repartição do Estado não brincassem com um pobre mortal... Pois não me disseram alli que o ensaio real é o verdadeiro e mais moderno, e que se pratica nos metaes preciosos para a moeda, ficando eu porisso de tal modo engodado

que fiz publicar uns *bombasticos e inchados* annuncios!!!

Agora, porém, reconhecendo com tão excellentes auctoridades a antiguidade do ensaio real, não obstante praticar-se actualmente na moeda, corrijo a minha doce illusão, e estou em dizer que o mais moderno deverá ser o da *burilada*.

Mas o que está mais em uso nas contrastarias, é o visual, pela sua certeza, etc.... Mais outra decepção. Tambem approved no ensaio visual, por *ignorancia* o desprezei, e por *orgulho balfo* fui aproveitar o mais antigo e mais vulgar, julgando ficar superior aos outros!!! Foi uma fatalidade, foi; mas já agora não retrocedo.

Ora, se o ensaio visual está em uso em todas as contrastarias, por modo nenhum deve ser substituido pelo real, pela sua antiguidade. Um exemplo:

Um negociante, ou feitor manda tocar uma barra a um, dois, ou mais ensaiadores visuaes: tantos ensaiadores, quantos toques diferentes, isto no mesmo dia; mas no dia seguinte, se voltar para o mesmo fim, tantos toques diferentes, como ensaiadores. Para ligar um ouro, o ensaiador põe-no em qualquer toque, consoante a sua opinião: não estando na lei, o interessado sabe, pouco mais ou menos, a moeda que tem a deitar-lhe para o pôr na lei. Acontece a maior parte das vezes que uns, nada lhe deitando, e tornando-a a derreter, voltando ao ensaiador fica na lei, e outros deitando-lhe só uma parte da moeda que ella tinha a levar acontece ou ficar-lhe no mesmo toque, ou já na lei. Para vender ou comprar uma barra de ouro, o vendedor,—se na terra ha dois ensaiadores, não vende sem que seja ensaiado por ambos; porém como um d'elles é que tem de pôr a marca, se este lh'a põe mais alto, vende-a, se mais baixa tem de esperar a oportunidade em que o *barometro* suba. Mas se o vendedor a quer vender pelo toque mais alto, é claro que o comprador não está pelos auctos, e só a quer pelo toque mais baixo.

Este inconveniente, ou conveniente,—á escolha—*remedeia-se* ás vezes partindo a duvida ao meio... Logo o ensaio visual, é um grande bem.

Agora emquanto ás obras:
E' para estas que o ensaio visual é magnifico. O feitor, confiado na barra que receberá com a firma do contraste, faz d'ella a obra; mas quando elle volta com esta ao contraste, o que succede frequentemente? Um beneficio:—o contraste não lh'a marca, dizendo-lhe que ella não está na lei. Alguma vez o contraste poderá ter razão, segundo a boa ou má fé dos feitores: outras vezes, se o feitor tem a certeza de ter feito a obra do mesmo ouro firmado por elle, e pode dispensar a parte da barra onde está a firma respectiva, e lh'a apresenta, n'esse cazo o contraste já *muda de opinião!* Mas se o feitor já não tem essa parte, vae a qualquer outra contrastaria, e a obra é marcada!!

Tudo excellencias.
E' muito bom que se use do ensaio visual, para não se redusir agrãos as peças que os feitores precisam marcar; porque uma peça ôcca, aberta com um thesoira ou serrada, não se inutilisa; e as que não são ôccas então são levadas ao fogo e postas em granito, em vez de grãos, para não serem *inutilizadas*. Depois de feita esta operação, tocado visualmente o granito apresenta de cada lado um toque de bastantes millesimas de differença.

Ainda excellente!
Diz-se que o ensaio real não está em uso nas contrastarias. Effectivamente o ensaio real já desde 1688 deixou de se usar, por se conhecer que o visual era o mais facil, o mais preciso e mais barato, e por apresentar maiores vantagens pela sua variedade. E' assim, é. Comtudo ainda hoje existe geração dos antigos ensaiadores reaes, mas que não legaram a sua sciencia aos seus successores, por se lembrarem que estes caminhavam para o seculo das luzes. E está dito então.

Agora intercalarei uma observação áquelle que d'ella precise:

Para se proceder a uma apartação de qualquer ouro, não sei se muitos dos meus collegas ignoram que para isso se procede primeiro ao ensaio visual para se aproximar do seu toque, e que feita a apartação se sabe se o ensaio visual se aproximou do real. (Ignoro se os antigos assim praticavam). Ora como eu não passo d'um *ignorante* e d'um *charlatão*, e não tenho pratica d'isto, eis a razão porque não faço o ensaio visual.

Ainda mais algumas palavras com vista ao communicado do «Amigo do Povo».

Dizem que precisam d'um ensaiador visual, e de ensaios a *palaco*; para isso teem os actuaes contrastes. Emquanto ao dizerem que o ensaio real não serve para os particulares, limito-me a responder que a qualquer pessoa,—se a obra não está marcada,—não é preciso ser oriunda do setimo ceo para saber o que em tal caso tem a fazer.

Respeitante ao Regulamento, é provavel que nunca o lêssem como deviam, porque não o executam: pois, senhores, elle não está de todo mau; só não manda fazer o ensaio real quando haja desconfiança.

Os meus collegas mais antigos não se esqueçam de descobrir a pedra philosophal; porque eu, não obstante a minha *vista de lynce*, sou ainda novo para tal empreza.

Termino declarando, com toda a seriedade que o caso pede, que, quando novamente seja provocado, espero selo sómente por um ensaiador examinado; e sendo assim teremos occasião de discorrer sobre muita cousa para bem de toda a classe.

Braga, 26 de setembro de 1877.

Antonio Cazimiro da Costa.

EXEQUENTE DA ADMINISTRAÇÃO.

Vão abaixo publicados os nomes d'aquelles nossos assignantes que tão cavalheirosamente nos teem coadjuvado, dignando-se enviar-nos o importe das suas assignaturas. A todos os nossos cordeaes agradecimentos.

Pedimos aos que ainda se acham em debito, aqum nos temos dirigido por cartas particulares, o favor de saldarem contas com a administração d'este jornal; e aos que não queiram cumprir esse dever, rogamos, que ao menos nos devolvam os jornaes, indicando por qualquer modo aquelle proposito.

Eis-aqui os nomes dos cavalheiros que teem pago a assignatura:

Vianna.—Padre José Antonio Martins Seixas, até 31 de dezembro de 1876.

—Padre José Alves Teixeira, até 31 de dezembro de 1876.

—Padre José Antonio Pereira de Mattos, até 30 de junho de 1877.

—Padre Manoel dos Santos Barbosa Souza, até 31 d'agosto de 1875.

—Ill.^{mos} snrs. Daniel Baptista Camacho, até 19 de março de 1877.

—José da Cunha Barreto Alpoim e Neves, até 19 de março de 1877.

—Miguel Manoel da Silva, até 19 de março de 1877.

—José da Cunha Leitão Sotto-Maior, até 30 de junho de 1877.

Penedo.—Padre Antonio Joaquim Martins Antunes, até 30 de junho de 1878.

Moução.—Padre Manoel Antonio Rodrigues, até 30 de junho de 1878.

Chaves.—Padre Luiz Alves, até 30 de junho de 1878.

Melgaço.—Padre Manoel Antonio Melheiro, até 31 de dezembro de 1877.

Porto.—D. Antonio da Natividade, até 30 de setembro de 1878.

Portella de Penella.—Rodrigues & Filho, até 31 de dezembro de 1877.

Thomar.—Padre José Antonio Falcão, até 30 de junho de 1878.

Freixo d'Espada-á-Cinta.—Padre José A. Marcos Cordeiro, até 30 de Janeiro de 1878.

Os nossos assignantes das Ilhas Adjacentes, podem pagar suas assignaturas ao nosso correspondente em S. Miguel, o sr. Albino Augusto Pessoa.

Lisboa, o sr. Alfredo Valladim

Covilhã, o sr. Luiz Antonio de Carvalho

Porto, o sr. Carlos das Neves & Sobrihos—rua das Flores.

Vianna do Castello, o sr. Francisco José d'Araujo Junior.

Guimarães, o sr. José Antonio Teixeira de Freitas—Livraria Internacional, a S. Damaso.

VELOUTÉ A CHÈS FAY

PÓ ESPECIAL DE ARROZ PREPARADO COM BISMUTO

Impalpavel, invisivel e adherente

Dá á pelle frescura e transparencia.—Caixa com borla 1\$200 reis, sem borla \$30 rs.

Inventor CHARLES FAY, perfumista, rua da Paz n.º 9 Paris

VELOUTINE—Cada caixa contém uma receita que indica a maneira de se usar—

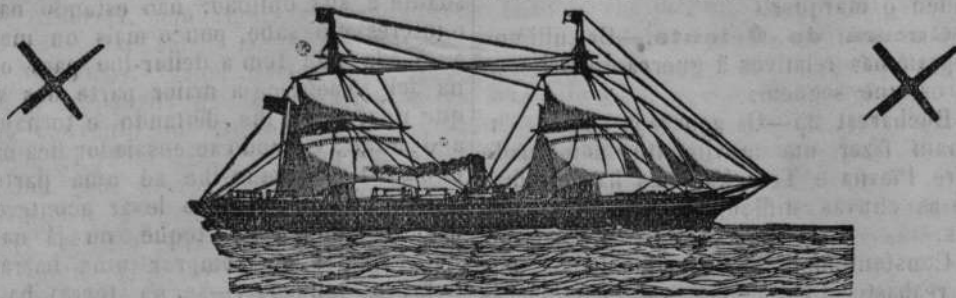
MOLESTIAS DA BEXIGA

Son muitas as enfermidades contagiosas curadas pelo Xarope Blayn, muito recommendado pelos melhores medicos; tendo um sabor excellente, agradavel ao paladar. Paris, BLAYN, 7, r. du Marché-S-Honoré. Preços 540 e 810 reis. Em Lisboa, Barreto, Loreto 26; no Porto Ferreira & Irmão, Banharia, 77. (38)



MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Aceitando tambem passageiros de 3.ª classe, com trasbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PARANAGUÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CANPOS, VICTORIA, MACEIÓ, e outros pontos do litoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco.

PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

PAQUETES A SAIR DE LISBOA

NEVA	13 de Outubro	MINHO	28 de Novembro
MONDEGO	28 de Outubro	TAGUS	13 de Dezembro
ELBE	13 de Novembro	GUADIANA	28 de Dezembro

PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta companhia leva a bordo criados e cosinheiros portuguezes para commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer Agencia provincial, a condução para Lisboa e por conta da Companhia.

Os passageiros com trasbordo no Rio de Janeiro, teem sustento e hospedaria gratuita durante a demora precisa para obter trasbordo.

A bordo os passageiros teem gratis cama, roupa de cama, comida feita por cosinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas.

A EXPERIENCIA de mais de um quarto de seculo tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que teem de passageiros e pelos innumeros agradecimentos que ha archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das suas malas do correio, e por este serviço recebe a companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES PAQUETES a honra de conduzir Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMAÇÕES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Inglezes, 23, do agente GUILHERME C. TAIT; e nas provincias nas agencias e correspondencias estabelecidas em todas as principaes cidades e villas.

Agente em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, rua do Souto.

Arrematação

A Comissão administradora da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, faz publico, que no dia 15 do proximo mez d'outubro, pelas 10 horas da manhã, terá lugar na ante-sala das sessões a arrematação do fornecimento de carne de boi e de vitella, de pão trigo e de mistura para os doentes do Hospital de S. Marcos, assim como a de cera precisa para as igrejas da Misericordia e do Hospital.

As condições acham-se patentes na secretaria do referido Hospital.

Braga 28 de setembro de 1877.

O Secretario da Comissão

João Manuel Correa. (516)

DINHEIRO A JURO

Quem quizer dar 4 a 5 contos de reis a juro, sobre hypotheca e fiador, falle n'esta redacção que se dirá quem o pretende. (517)

COLLEGIO INGLEZ

DO Sagrado Coração de Maria, Virgem Immaculada
RUA DE S. MIGUEL-O-ANJO

Abrem-se as aulas no dia 1 do proximo outubro.

Este collegio continúa a funcionar, segundo as condições do respectivo programma, que se enviará a quem deseje ter esclarecimentos d'esta casa de educação para meninas.

Braga 21 de setembro de 1877.

A Directora

Thereza Hennessy. (508)

Aluga-se a casa n.º 7, na praça d'Alegria, construida de novo e com elegancia. Esta casa tem uma boa loja para qualquer negocio, e pôde-se alugar junta ou em separado. Quem a pretender falle com seu dono na rua Nova de Sousa n.º 56. (474)

VENDA DE QUINTA

Vende-se a quinta do Baral, sita no logar do mesmo nome, na freguezia de Semelhe, a limitar com a de S. Jeronymo de Real, junto a Braga, com todas as suas pe tenças, juntas ou separadas, e os bens das Pêgas, na freguezia de S. Jeronymo, a limitar com aquelles. Os bens e montados a limitar em parte com os da quinta de Real. Para tractar, rua dos Capellistas 20 C— Braga. (495)

FLUIDE IATIF DE JONES

Por suas propriedades beneficas, goza este producto de alta e merecida reputação. Suaviza e amacia a pelle, allivia as irritações causadas pelas mudanças de clima, pelos banhos do mar, impressões desagradaveis do vento ou do calor, etc, etc. Uma simples applicação faz desaparecer as rachaduras das mãos e dos beiços. Preço 650 reis.

PARA OS CUIDADOS DO TOUCADOR

É muito digno de ser recommendado o Sabão Iatif, que possui todas as propriedades suavizantes do Fluide, e um aroma delicadissimo. Preço 500 r.

23, Boulevard des Capucines, Paris, de Fronte da entrada do Grand-hotel.

Fabricante de Escovas Inglezas Perfumaria, Loja de papel, Objetos de Fantasia, Estojos diversos, Cutelaria, Artigos de Luxo, Luvas, etc.

Deposito em Lisboa, snr. Barreto, Loréto n.º 28—30 (26*)

ARRENDAR-SE

Uma morada de casas de dous andares, com quintal e poço e construida de novo, na rua de S. Geraldo n.º 18. Trata-se na mesma. (482)

Venda de predios

Quem pertender comprar, duas moradas de casas e dois terrenos, na praia de banhos d'Apulia, falle com Antonio dos Santos d'Azevedo Magalhães. O producto da venda, convindo, pôde ficar na mão do comprador a juro de 5 0/10 ao anno mediante a respectiva hypotheca. (509)

Ações e promissórias de bancos e companhias

Compram-se e vende-se na rua Nova de Sousa n.º 9. (510)

CONTRA TOSSES.

Os **Bebuçados mytilicos**, de natureza balsâmica, calmante, peitoral e expectorante, são o melhor dos remedios até hoje conhecidos nas doenças tossicolosas.

Caixa 200 reis.—Meia caixa 100 reis. Unico deposito: PHARMACIA CENTRAL, rua de Santo Antonio, 227, no Porto.

Em Braga: PHARMACIA DOS ORPHÃOS, praça Municipal. (451)

VENDA DE CASAS

Uma na rua do Charqueiro de 1 andar e quintal, n.º 4. Duas terras, n.ºs 7 e 8, com quintal, na dita rua.

Duas nas escadas de Guadalupe, com quintal, n.ºs 16 e 17.

Uma na rua das Aguas, feita de novo. Quem as pertender trata-se com a Gerencia do Banco do Minho. (263)

RIBEIRO

CIRURGIÃO DENTISTA

APPROVADO PELA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

Rua de S. Marcos n.º 19.

BRAGA.

Faz tudo quanto diz respeito á sua arte e continúa operando gratis, pobres e soldados. (580)

ALUGA-SE a casa apalaçada construida de novo, com quintal e poço, na rua da Ponte n.º 58 C. Para tractar no n.º acima. (448)

Agradecimento e convite.

Alvaro Maria da Costa e Manuel Augusto da Costa, penhorados pelos obsequios que receberam de todas as pessoas de sua amizade e relações, por occasião do fallecimento de sua sempre chorada mãe, Quiteria de Jesus Maria da Costa, servem-se d'este meio para a todos agradecerem os obsequios que lhe dispensaram; e convidam para se dignarem assistir a uma missa, que por alma da finada será celebrada na quarta-feira, por 9 horas da manhã, no altar de S. Pedro de Rates, da Sé Primaz. Por tudo se confessam gratos e reconhecidos. (514)

AGRADECIMENTOS

Os abaixo assignados, veem por este meio agradecer ás pessoas que se dignaram cumprimental os, e lhe prestaram serviços por occasião do fallecimento de seu presado marido e irmão, Antonio Caetano Pereira Veiga; a todos protestam seu reconhecimento e gratidão.

Braga, 27 de setembro de 1877.

Antonia Narcisa d'Araujo Veiga
José Antonio Pereira Veiga.

ANNUNCIOS

O bacharel José Joaquim Gomes d'Araujo Alvares faz publico que, não responde, nem jámais responderá por divida ou obrigação alguma contrahida por seu filho, José Gomes d'Araujo Alvares, e protesta contra a nullidade de qualquer acto ou contracto, a que pessoas mal intencionadas o tenham levado ou possam levar.



NOVO HORARIO

Teixeira, Mesquita & C.ª, fazem publico que as suas diligencias que diariamente tem para a Povoia de Lanhoso e Senhora do Porto, ás 6 horas da manhã e 2 e tres da tarde, desde o dia 1 d'outubro principiam a sair ás seis e meia da manhã, e de tarde á uma hora para a Senhora do Porto e 2 para a Povoia de Lanhoso.

Annuncia mais Manuel Teixeira que a sua diligencia que diariamente tem para o Penedo a sair de Braga ás 5 e meia horas da manhã, desde o dia 10 de outubro em diante, principia a sair ás 7 horas da manhã, em direitura a Salamonde.

Os bilhetes vendem-se em Braga, na tabacaria do bem conhecido Ribeiro Braga, na praça do Barão de S. Martinho n.º 29.

Braga 28 de setembro de 1877.

(513) Pelos annunciantes—Ribeiro Braga.

FESTIVIDADE NO LOGAR DA NAIÁ

Os devotos da milagrosa Imagem de N. Senhor das Afflicções, que se venera na sua capella da Naia, freguezia de Ferreiros, teem destinado fazer a solemne festividade ao mesmo Senhor no dia 7 d'outubro proximo, havendo na manhã do dito dia confessores na capella, para os fieis que d'elles se queiram utilizar, sendo lhes concedidas pelo Exm.º e Revm.º Snr. Arcebispo Primaz 60 dias de indulgencia. Haverá tambem de tarde sermão, e no fim leilão de prendas, durante o qual tocará uma banda de muzica escolhidas peças.

Os mesmos devotos fazem publico que, até á festividade do anno passado, tinham sido ditas na capella e na parochial egreja de Ferreiros, 215 missas pelas Almas de todos os bemfeitores vivos e defunctos, e desde então até agora teem sido ditas mais 71, na mesma capella, e pela mesma intenção, nos domingos e dias santos. (515)